

**LEI n° 1.736/96**

**ISENÇÃO DE IMPOSTOS À VIRONDA CONFECÇÕES LTDA.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Empresa Virona Confecções Ltda, instalada no Parque Industrial, isenta da tarifa de água e esgoto, de captação própria, via poço artesiano e do Ribeirão Ouro Fino.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 30 de outubro de 1996.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal